



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - RS  
Av. Praia de Belas, 1432 – Prédio II - 4º andar – CEP 90.110-000

## PORTARIA Nº 03/2011

A Doutora **ROSANE CAVALHEIRO GUSMÃO**, Juíza do Trabalho Titular da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

**CONSIDERANDO** a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal deflagrado em 17/10/2011, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, que aderiram ao movimento, alguns desde o início e outros no dia de hoje, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Unidade Judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive quanto à fluência dos prazos;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria conjunta nº 5.056, de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;


**EXPEDE** a presente portaria estabelecendo o procedimento a ser adotado nesta Secretaria a partir de 24/10/2011 e enquanto perdurar a greve dos servidores:

**Artigo 1º – LIMITAR** o atendimento externo desta Unidade ao horário das 13h às 18horas, preservado o atendimento das medidas urgentes, retiradas de alvarás expedidos, carga e vista de autos **apenas com prazo em curso**, bem como o acesso aos processos com pauta no interregno não superior a 20 dias.

**Artigo 2º – MANTER** a realização das audiências.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E  
À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

  
**Rosane Caválheiro Gusmão**  
Juíza do Trabalho